

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* REALEZA CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 32/CONSC-RE/UFFS/2025

Aprova a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o Instituto Sustentabilidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.034329/2025-30,

DECIDE:

- **Art. 1º** Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o Instituto Sustentabilidade para o desenvolvimento conjunto do Projeto "FABLAB FRONTEIRA", no *Campus* Realeza.
 - Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 10^a Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 18 de novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL Presidente do Conselho do *Campus*

FOLHA DE ASSINATURAS

Decisão Nº 32/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

 $(N^o do \ Protocolo: N\~AO \ PROTOCOLADO)$

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 14:52)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 32 , ano: 2025, tipo: Decisão, data de emissão: 19/11/2025 e o código de verificação: 22dd0a84b5